

LEI N° 4.583, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Denomina de Rua Milton Gomes logradouro público do Município, na região rural do Capinzal, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Milton Gomes logradouro público localizado na localidade de Capinzal, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 100381/2025

11.02

1890

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 10:37:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <http://l.e.ipm.com.br/p83ebc9c619686>.

